



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.863.017/0001-94 DUNS®: 896550762
Razão Social: PADRAO SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: PADRAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/11/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/03/2026	Automática
FGTS	Validade:	25/09/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/03/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/11/2025
Receita Municipal	Validade:	10/12/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.863.017/0001-94 DUNS®: 896550762
Razão Social: PADRAO SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: PADRAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/11/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 500.000,00 Data de Abertura da Empresa: 13/09/2019
CNAE Primário: 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

CNAE Secundário 1: 0161-0/02 - SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS
CNAE Secundário 2: 0161-0/03 - SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E
CNAE Secundário 3: 3313-9/01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES,
CNAE Secundário 4: 3314-7/02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 5: 3314-7/11 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E
CNAE Secundário 6: 3321-0/00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 7: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
CNAE Secundário 8: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
CNAE Secundário 9: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
CNAE Secundário 10: 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
CNAE Secundário 11: 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E
CNAE Secundário 12: 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
CNAE Secundário 13: 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
CNAE Secundário 14: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 15: 4744-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
CNAE Secundário 16: 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
CNAE Secundário 17: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 18: 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL,
CNAE Secundário 19: 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
CNAE Secundário 20: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 21: 7810-8/00 - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
CNAE Secundário 22: 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE
CNAE Secundário 23: 8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS,
CNAE Secundário 24: 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS

Relatório de Credenciamento

CNAE Secundário 25: 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

Dados para Contato

CEP: 64.011-575
Endereço: RESIDENCIAL VILA NOVA, 24 - QUADRAS02 CASAS 24 - AROEIRAS
Município / UF: Teresina / Piauí
Telefone: (86) 95848546
E-mail: padraox6@gmail.com

Dados do Responsável Legal

CPF: 055.313.993-24
Nome: LUIZ FELIPE VIANA GOMES

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 055.313.993-24
Nome: LUIZ FELIPE VIANA GOMES
E-mail: lockgr33@gmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 055.313.993-24 Participação Societária: 100,00%
Nome: LUIZ FELIPE VIANA GOMES
Número do Documento: 07030623001 Órgão Expedidor: DENATRAN
Data de Expedição: 14/07/2020 Data de Nascimento: 29/09/1996
Filiação Materna: CARMEM LEIDE VIANA DA SILVA
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 64.490-000
Endereço: RUA PAULO CESAR DE MORAES, 238 - CENTRO
Município / UF: Regeneração / Piauí
Telefone:
E-mail: padraox6@gmail.com



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/09/2025 12:40:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PADRAO SERVICOS LTDA**
CNPJ: **34.863.017/0001-94**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/09/2025 às 12:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 055.313.993-24.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68CA.D9C2.591B.F482 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUIZ FELIPE VIANA GOMES**

CPF/CNPJ: **055.313.993-24**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:55:55 do dia 17/09/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 2BB4170925125555

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Dados atualizados até: 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 09/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do

Dados da consulta: 17/09/2025 12:49:31

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 05531399324

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Nenhum registro encontrado

Parâmetros: CPF / CNPJ: 34.863.017/0001-94. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: ZDE3MzRhNGFmMDMxMzRhNjhlZjZkZjkkZjRkM2VlZGZiMzM1ZGE4M2RmZDI4ZjUxOWZjNDcwZjI0YzY1MzRjYQ==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.863.017/0001-94 DUNS®: 896550762

Razão Social: PADRAO SERVICOS LTDA

Nome Fantasia: PADRAO

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.863.017/0001-94 DUNS®: 896550762

Razão Social: PADRAO SERVICOS LTDA

Nome Fantasia: PADRAO

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.863.017/0001-94 DUNS®: 896550762
Razão Social: PADRAO SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: PADRAO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.863.017/0001-94 DUNS®: 896550762
Razão Social: PADRAO SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: PADRAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/11/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/03/2026	Automática
FGTS	Validade:	25/09/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/03/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/11/2025
Receita Municipal	Validade:	10/12/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ:	34.863.017/0001-94	DUNS®:	896550762
Razão Social:	PADRAO SERVICOS LTDA		
Nome Fantasia:	PADRAO		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	27/11/2025

Dados do Nível

Situação do Nível:	Cadastrado - Possui pendência
--------------------	-------------------------------

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante:	Decisão Judicial	Data de Validade:	14/03/2026
----------------------	------------------	-------------------	------------

Informações da Decisão Judicial:

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	25/09/2025
Código de Controle:	2025082706405407090129		

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	14/03/2026
Código de Controle:	543688302025		



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ:	34.863.017/0001-94	DUNS®:	896550762
Razão Social:	PADRAO SERVICOS LTDA		
Nome Fantasia:	PADRAO		
Situação do Fornecedor:	Credenciado		

Dados do Nível

Situação do Nível:	Cadastrado
--------------------	------------

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual:	196543231
Inscrição Municipal:	316340

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	10/11/2025
Código de Controle:	2500010215737142		

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	10/12/2025
Código de Controle:	314.770/25-38		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.863.017/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/09/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PADRAO SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PADRAO	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO RES VILA NOVA	NÚMERO 24	COMPLEMENTO QUADRAS02 CASAS 24
------------------------------------	---------------------	--

CEP 64.011-575	BAIRRO/DISTRITO AROEIRAS	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
--------------------------	------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PADRAOX6@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 9584-8546
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/09/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.863.017/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/09/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PADRAO SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO RES VILA NOVA	NÚMERO 24	COMPLEMENTO QUADRAS02 CASAS 24
------------------------------------	---------------------	--

CEP 64.011-575	BAIRRO/DISTRITO AROEIRAS	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
--------------------------	------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PADRAOX6@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 9584-8546
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/09/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/09/2025** às **15:53:41** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
34.863.017/0001-94
NOME EMPRESARIAL:
PADRAO SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
LUIZ FELIPE VIANA GOMES
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.
Emitido no dia 15/09/2025 às 15:54 (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME

LUIZ FELIPE VIANA GOMES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF

3313594 SSP PI

CPF

055.313.993-24

DATA NASCIMENTO

29/09/1996

FILIAÇÃO

LUIZ CARLOS GOMES DE SOUSA

CARMEM LEIDE VIANA DA SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO

07030623001

VALIDADE

13/07/2025

1ª HABILITAÇÃO

20/03/2018

OBSERVAÇÕES

A EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

Luiz Felipe Viana Gomes

LOCAL

SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO

14/07/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

65410020449
MA042773938

MARANHÃO

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LTDA

Página 1 de 5

Pelo presente instrumento particular de alteração: Luiz Felipe Viana Gomes, Empresário, natural da cidade Teresina – PI, nascida em 29/09/1996, portadora da CNH: nº 07030623001 Detran-PI e CPF: nº 055.313.993-24, residente e domiciliada na, Rua Antonio de Neiva, nº 354, Bairro: centro, CEP: 64.490-000, Regeneração-PI. Titular da empresa L F VIANA GOMES , com sede e domicilio no seguinte endereço: Rua Antonio de Neiva, nº 345, Bairro: centro, CEP: 64.490-000, Regeneração-PI. Inscrito na Junta Comercial do estado do Piauí sob o NIRE 22101244566 e no CNPJ sob o nº 34.863.017/0001-94, fazendo uso do que permite o § 2º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, Resolve, alterar e transformar em sociedade LTDA unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, como segue:

CLÁUSULA I

A partir da assinatura dessa transformação a empresa passará a usar o nome empresarial, **PADRAO SERVIÇOS LTDA.**

CLÁUSULA II

A partir da assinatura dessa transformação a empresa passará a usar o nome fantasia, **PADRAO.**

CLÁUSULA III

A partir da assinatura dessa alteração a sede da empresa será na Rua Antonio de Neiva, nº 354, Bairro: centro, CEP: 64.490-000, Regeneração-PI.

CLÁUSULA IV

A partir da assinatura deste contrato a empresa passara a ser uma sociedade limitada unipessoal, considerando a disposição constante do paragrafo único do art.1.052 do codigo civil e em obediencia ao contido na instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de2019

ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA I

A sociedade unipessoal usa o nome empresarial, **PADRAO SERVIÇOS LTDA.**

CLÁUSULA II

A sociedade unipessoal usa o nome fantasia, **PADRAO.**

CLÁUSULA III

A sede da sociedade unipessoal é na Rua Antonio de Neiva, nº 354, Bairro: centro, CEP: 64.490-000, Regeneração-PI.

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LTDA

CLÁUSULA IV

O objetivo social da sociedade unipessoal é de acordo com os cnaes: principal 4120-4/00 - Construção de edifícios, e as atividades secundárias:

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos

3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas

3314-7/11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária

3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4924-8/00 - Transporte escolar

7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra

8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

0161-0/02 - Serviço de poda de árvores para lavouras

0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

CLÁUSULA V

A sociedade iniciou suas atividades em 13/09/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VI

O capital social é, 200.000 (Duzentos mil) cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, correspondendo ao valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, assim distribuído:

Único Sócio	%	QUOTAS	VALOR R\$
-------------	---	--------	--------------

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LTDA

Luiz Felipe Viana Gomes	100	200.000	200.000,00
TOTAL	100	200.000	200.000,00

CLÁUSULA VII:

A responsabilidade do Sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital, as quotas sociais da empresa são indivisíveis.

CLÁUSULA VIII:

A administração da sociedade caberá ao sócio **Luiz Felipe Viana Gomes**, com os poderes e atribuições de administradora, isoladamente, que terá a representação ativa ou passiva da Sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da Sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros sob pena de nulidade.

CLÁUSULA IX:

O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como preparadas às demais demonstrações financeiras exigidas por lei.

CLÁUSULA X:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela titular.

CLÁUSULA XI:

O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XII:

No caso de falecimento do sócio ou incapacidade superveniente comprovada, será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação para apuração do valor dos seus haveres com base na situação patrimonial existente à data do falecimento, verificado em balanço levantado especialmente para este fim.

CLÁUSULA XIII:

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar,

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LTDA

Página 4 de 5

de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XIV:

Fica eleito o foro de Regeneração-PI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem em perfeito acordo com tudo quanto neste instrumentos particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, em 1(uma) via de igual teor e forma.

Regeneração – PI, 11 de julho de 2022.

Luiz Felipe Viana Gomes
Socio Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PADRAO SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05531399324	LUIZ FELIPE VIANA GOMES



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2022 16:17 SOB Nº 22200631487.
PROTOCOLO: 220205078 DE 08/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208939675. CNPJ DA SEDE: 34863017000194.
NIRE: 22200631487. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/07/2022.
PADRAO SERVICOS LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

ADITIVO 01

Luiz Felipe Viana Gomes, Solteiro, Empresário, natural da cidade de Teresina- PI, nascida em 29/09/1996, portadora da CNH: sob o nº 07030623001 DETRAN/PI e CPF: nº 055.313.993-24, residente e domiciliada na rua Antonio de neiva, nº 354, Bairro: Centro, Regeneração- PI, CEP: 64.490-000, socio administrador da empresa PADRAO SERVIÇOS LTDA com sede na rua Antonio de neiva, nº 354, Bairro: Centro, Regeneração- PI, CEP: 64.490-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE 22200631487 e no CNPJ 34.863.017/0001-94, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º ao art. 968 e parágrafo único ao art. 1.033 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2.002 e do disposto no art. 2º da Lei 12.441 de 11 de Julho de 2.011:

CLAUSULA PRIMEIRA

A partir da assinatura desse contrato o objetivo social da sociedade unipessoal será de acordo com os cnaes: principal: 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, e as atividades secundarias:

4120-4/00 - Construção de edifícios

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos

3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas

3314-7/11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária

3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4924-8/00 - Transporte escolar

7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra

8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

0161-0/02 - Serviço de poda de árvores para lavouras

0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

CLAUSULA SEGUNDA

Todas as cláusulas dos documentos anteriores não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

E por estar assim altero, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Regeneração, 11 de janeiro de 2023

Socio Administrador
Luiz Felipe Viana Gomes
CPF: nº 055.313.993-24



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PADRAO SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05531399324	LUIZ FELIPE VIANA GOMES



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2023 20:15 SOB Nº 20230014143.
PROTOCOLO: 230014143 DE 10/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300416096. CNPJ DA SEDE: 34863017000194.
NIRE: 22200631487. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/01/2023.
PADRAO SERVICOS LTDA

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
www.piauidigital.pi.gov.br

Pelo presente instrumento particular de alteração: Luiz Felipe Viana Gomes, Empresário, natural da cidade Teresina – PI, nascida em 29/09/1996, portadora da CNH: nº 07030623001 Detran-PI e CPF: nº 055.313.993-24, residente e domiciliada na, Rua Antonio de Neiva, nº 345, Bairro: centro, CEP: 64.490-000, Regeneração-PI. Titular da empresa L F VIANA GOMES , com sede e domicilio no seguinte endereço: Rua Antonio de Neiva, nº 345, Bairro: centro, CEP: 64.490-000, Regeneração-PI. Inscrito na Junta Comercial do estado do Piauí sob o NIRE 22101244566 e no CNPJ sob o nº 34.863.017/0001-94, fazendo uso do que permite o § 2º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, Resolve alterar seu instrumento constitutivo, mediante as seguintes:

CLÁUSULA I- A empresária Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 0161-0/02 - Serviço de poda de arvores para lavouras
- 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
- 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
- 3314-7/11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
- 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de Mão de obra
- 7020-4/00- Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

Parágrafo Único: Objetivo Social; Construção de edifícios; Serviço de poda de arvores para lavouras,

Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita, Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; Instalação de máquinas e equipamentos industriais, Coleta de resíduos não-perigosos, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Serviços de pintura de edifícios em geral, Perfuração e construção de poços de água, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Transporte escolar, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Limpeza em prédios e em domicílios, Imunização e controle de pragas urbanas, Seleção e agenciamento de Mão de obra, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

CLÁUSULA II: Todas as cláusulas dos documentos anteriores não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Regeneração – PI, 09 de janeiro de 2021.

Luiz Felipe Viana Gomes
Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L F VIANA GOMES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05531399324	LUIZ FELIPE VIANA GOMES



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2021 09:46 SOB Nº 20200691511.
PROTOCOLO: 200691511 DE 09/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100126411. CNPJ DA SEDE: 34863017000194.
NIRE: 22101244566. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/01/2021.
L F VIANA GOMES

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

ALTERAÇÃO
CNPJ: 34.863.017/0001-94
PADRAO SERVICOS LTDA

LUIZ FELIPE VIANA GOMES, Brasileiro, Solteiro, natural da cidade de Teresina – PI, nascido em 29/09/1996, Empresário, número do documento 055.313.993-24, residente e domiciliado no(a): Conjunto João Emílio Falção, 101, complemento: Quadra 07, bloco 07, cristo rei, Teresina - PI, CEP 64015-610 (**art. 997, I, CC**). Sócio da sociedade limitada **PADRAO SERVICOS LTDA**, sediada na RUA PAULO CESAR DE MORAES, nº 238, CENTRO, CEP: 64490-000, Regeneração - PI com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 34.863.017/0001-94 resolve **alterar e consolidar** com seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I:

A partir da assinatura dessa alteração a empresa será no **Residencial Vila Nova, nº 24, complemento: Quadra S02, casa 24, aroeiras, CEP: 64011-575, Teresina – PI**

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA I:

A sociedade empresarial limitada usa o nome empresarial, **PADRAO SERVIÇOS LTDA**.

CLÁUSULA II:

A sociedade empresarial limitada usa o nome fantasia, **PADRAO**

CLÁUSULA III:

A sede da empresa é no **Residencial Vila Nova, nº 24, complemento: Quadra S02, casa 24, aroeiras, CEP: 64011-575, Teresina – PI**

CLÁUSULA IV:

O objetivo social da sociedade unipessoal é de acordo com os cnaes:

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, e as atividades secundarias:

4120-4/00 - Construção de edifícios

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos

3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas

3314-7/11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária

3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra

8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

0161-0/02 - Serviço de poda de árvores para lavouras
 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

CLÁUSULA V:

A sociedade iniciou suas atividades em **13/09/2019** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VI:

O capital social é, **500.000 (Quinhentos mil)** cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo ao valor de R\$ **500.000,00 (quinhentos mil reais)**, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, assim distribuído:

ÚNICO SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R\$
LUIZ FELIPE VIANA GOMES	100	500.000	500.000.00
TOTAL	100	500.000	500.000.00

CLÁUSULA VII:

A responsabilidade do Sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital, as quotas sociais da empresa são indivisíveis

CLÁUSULA VIII:

A administração da sociedade caberá ao sócio **Luiz Felipe Viana Gomes**, com os poderes e atribuições de administradora, isoladamente, que terá a representação ativa ou passiva da Sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da Sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros sob pena de nulidade.

CLÁUSULA IX:

O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como preparadas às demais demonstrações financeiras exigidas por lei. O sócio participa dos lucros e perdas, na proporção das respectivas quotas. parágrafo único: O sócio é obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA X:

A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela titular.

CLÁUSULA XI:

O sócio pode, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XII:

No caso de falecimento do sócio ou incapacidade superveniente comprovada, será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação para apuração do valor dos seus haveres com base na situação patrimonial existente à data do falecimento, verificado em balanço levantado especialmente para este fim.

CLÁUSULA XIII:

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a

cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XIV:

Fica eleito o foro de Teresina-PI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem em perfeito acordo com tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, em 1(uma) via de igual teor e forma.

Teresina - PI, 28 de Abril de 2025

LUIZ FELIPE VIANA GOMES

Administrador/Sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PADRAO SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05531399324	LUIZ FELIPE VIANA GOMES



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2025 08:11 SOB Nº 20250282518.
PROTOCOLO: 250282518 DE 28/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506978223. CNPJ DA SEDE: 34863017000194.
NIRE: 22200631487. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/04/2025.
PADRAO SERVICOS LTDA

THANIA MARIA LINHARES BALDOINO
SECRETÁRIA-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO
CNPJ: 34.863.017/0001-94
PADRAO SERVICOS LTDA

LUIZ FELIPE VIANA GOMES, Brasileiro, Solteiro, natural da cidade de Teresina – PI, nascido em 29/09/1996, Empresário, número do documento 055.313.993-24, residente e domiciliado no(a): Conjunto João Emílio Falção, 101, complemento: Quadra 07, bloco 07, cristo rei, Teresina - PI, CEP 64015-610 (**art. 997, I, CC**). Sócio da sociedade limitada **PADRAO SERVICOS LTDA**, sediada na RUA PAULO CESAR DE MORAES, nº 238, CENTRO, CEP: 64490-000, Regeneração - PI com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 34.863.017/0001-94 resolve **alterar e consolidar** com seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I:

A partir da assinatura desse contrato o objetivo social da sociedade unipessoal é de acordo com os cnaes:

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, e as atividades secundarias:
 4120-4/00 - Construção de edifícios
 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
 3314-7/11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
 0161-0/02 - Serviço de poda de árvores para lavouras
 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA I:

A sociedade empresarial limitada usa o nome empresarial, **PADRAO SERVIÇOS LTDA**.

CLÁUSULA II:

A sociedade empresarial limitada usa o nome fantasia, **PADRAO**

CLÁUSULA III:

A sede da empresa é na **RUA PAULO CESAR DE MORAES, nº 238, CENTRO, CEP: 64490-000, Regeneração – PI**

CLÁUSULA IV:

O objetivo social da sociedade unipessoal é de acordo com os cnaes:

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, e as atividades secundarias:

4120-4/00 - Construção de edifícios

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos

3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas

3314-7/11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária

3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra

8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

0161-0/02 - Serviço de poda de árvores para lavouras

0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

CLÁUSULA V:

A sociedade iniciou suas atividades em **13/09/2019** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VI:

O capital social é, **10.000.000 (Dez Milhões)** cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo ao valor de R\$ **10.000.000,00 (Dez milhões de reais)**, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, assim distribuído:

ÚNICO SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R\$
LUIZ FELIPE VIANA GOMES	100	10.000.000	10.000.000,00
TOTAL	100	10.000.000	10.000.000,00

CLÁUSULA VII:

A responsabilidade do Sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital, as quotas sociais da empresa são indivisíveis

CLÁUSULA VIII:

A administração da sociedade caberá ao sócio **Luiz Felipe Viana Gomes**, com os poderes e atribuições de administradora, isoladamente, que terá a representação ativa ou passiva da Sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da Sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros sob pena de nulidade.

CLÁUSULA IX:

O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como preparadas às demais demonstrações financeiras exigidas por lei. O sócio participa dos lucros e perdas, na proporção das respectivas quotas. parágrafo único: O sócio é obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA X:

A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela titular.

CLÁUSULA XI:

O sócio pode, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XII:

No caso de falecimento do sócio ou incapacidade superveniente comprovada, será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação para apuração do valor dos seus haveres com base na situação patrimonial existente à data do falecimento, verificado em balanço levantado especialmente para este fim.

CLÁUSULA XIII:

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XIV:

Fica eleito o foro de Regeneração-PI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem em perfeito acordo com tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, em 1(uma) via de igual teor e forma.

Regeneração - PI, 15 de Outubro de 2024

LUIZ FELIPE VIANA GOMES
Administrador/Sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PADRAO SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05531399324	LUIZ FELIPE VIANA GOMES



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2024 22:33 SOB Nº 20240747259.
PROTOCOLO: 240747259 DE 15/10/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12414711982. CNPJ DA SEDE: 34863017000194.
NIRE: 22200631487. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/10/2024.
PADRAO SERVICOS LTDA

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX				NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LUIZ FELIPE VIANA GOMES					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
REGIME DE BENS(se casado) XXX					
SEXO Masculino		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
FILHO DE (pai) LUIZ CARLOS GOMES DE SOUSA			(mãe) CARMEM LEIDE VIANA DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/09/1996	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 07030623001	Órgão emissor DETRAN	UF PI	CPF(número) 055.313.993-24	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ANTONIO DE NEIVA					NÚMERO 345
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 64490-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 005675 - Regeneração		
MUNICÍPIO Regeneração					UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Piauí:					
À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Piauí			À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO			CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO			CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL L F VIANA GOMES				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA ANTONIO DE NEIVA					NÚMERO 345
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 64490-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 005675 - Regeneração		
MUNICÍPIO Regeneração	UF PI	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabilistasdeteresina@gmail.com		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária 0161002, 0161003, 4213800, 3313901, 3314702, 3314711, 3321000, 3811400, 4311802, 4329104	Descrição do Objeto 4120-4/00 - Construção de edifícios; 0161-0/02 - Serviço de poda de árvores para lavouras 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 3314-7/11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 3321-0/00 - Instalação de				
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PI	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	
			AUTENTICAÇÃO  PI2190002984703		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LUIZ FELIPE VIANA GOMES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA REGIME DE BENS(se casado) XXX		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		
FILHO DE (pai) LUIZ CARLOS GOMES DE SOUSA	(mãe) CARMEM LEIDE VIANA DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/09/1996	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 07030623001	Órgão emissor DETRAN	CPF(número) 055.313.993-24
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ANTONIO DE NEIVA			NÚMERO 345
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 64490-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 005675 - Regeneração
MUNICÍPIO Regeneração			UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Piauí:			
À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Piauí		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL L F VIANA GOMES			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA ANTONIO DE NEIVA			NÚMERO 345
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 64490-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 005675 - Regeneração
MUNICÍPIO Regeneração	UF PI	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabilistasdeteresina@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária 4330404, 4399105, 4742300, 4744002, 4744003, 4744099, 4924800, 7711000, 7732201, 8121400	Descrição do Objeto máquinas e equipamentos industriais 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água 4742-3/00 - Comércio		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PI
		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	
		AUTENTICAÇÃO PI2190002984703	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LUIZ FELIPE VIANA GOMES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
REGIME DE BENS(se casado) XXX			
SEXO Masculino	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		
FILHO DE (pai) LUIZ CARLOS GOMES DE SOUSA	(mãe) CARMEM LEIDE VIANA DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/09/1996	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 07030623001	Órgão emissor DETRAN	CPF(número) 055.313.993-24
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ANTONIO DE NEIVA			NÚMERO 345
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 64490-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 005675 - Regeneração
MUNICÍPIO Regeneração			UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Piauí:			
À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Piauí		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL L F VIANA GOMES			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA ANTONIO DE NEIVA			NÚMERO 345
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 64490-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 005675 - Regeneração
MUNICÍPIO Regeneração	UF PI	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabilistasdeteresina@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária 8122200	Descrição do Objeto varejista de material elétrico 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4924-8/00 - Transporte escolar 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios 8122-2/00 - Imunização e controle		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PI
			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
		AUTENTICAÇÃO  PI2190002984703	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX				NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LUIZ FELIPE VIANA GOMES					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
REGIME DE BENS(se casado) XXX					
SEXO Masculino		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
FILHO DE (pai) LUIZ CARLOS GOMES DE SOUSA			(mãe) CARMEM LEIDE VIANA DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/09/1996	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 07030623001	Órgão emissor DETRAN	UF PI	CPF(número) 055.313.993-24	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ANTONIO DE NEIVA					NÚMERO 345
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 64490-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 005675 - Regeneração		
MUNICÍPIO Regeneração					UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Piauí:					
À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Piauí			À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO			CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO			CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL L F VIANA GOMES				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA ANTONIO DE NEIVA					NÚMERO 345
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 64490-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 005675 - Regeneração		
MUNICÍPIO Regeneração	UF PI	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabilistasdeteresina@gmail.com		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto de pragas urbanas				
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PI	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	
			AUTENTICAÇÃO  PI2190002984703		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L F VIANA GOMES consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
05531399324	LUIZ FELIPE VIANA GOMES



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2019 13:34 SOB Nº 22101244566.
PROTOCOLO: 190387831 DE 13/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904273036. NIRE: 22101244566.
L F VIANA GOMES

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 13/09/2019
www.piauidigital.pi.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PADRAO SERVICOS LTDA
CNPJ: 34.863.017/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:24:41 do dia 15/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/03/2026.

Código de controle da certidão: **8031.4C5F.9700.0496**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PADRAO SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.863.017/0001-94

Certidão nº: 53682232/2025

Expedição: 11/09/2025, às 20:52:49

Validade: 10/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PADRAO SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.863.017/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.863.017/0001-94
Razão Social: PADRAO SERVICOS LTDA
Endereço: RUA ANTONIO DE NEIVA 354 / CENTRO / REGENERACAO / PI / 64490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2025 a 25/09/2025

Certificação Número: 2025082706405407090129

Informação obtida em 11/09/2025 20:56:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO
MUNICÍPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 314.770/25-38

CPF/CNPJ: 34.863.017/0001-94

Contribuinte: PADRAO SERVICOS LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 20:09:11 h, do dia 11/09/2025.

Validade: 2025/12/10

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças



CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 709.914-2

CPF/CNPJ	NÚMERO DE REGISTRO	DATA DE ABERTURA
34.863.017/0001-94	22200631487	29/04/2025
RAZÃO SOCIAL	RESPONSÁVEL LEGAL	CPF/CNPJ
PADRAO SERVICOS LTDA	LUIZ FELIPE VIANA GOMES	055.313.993-24

LOCALIZAÇÃO

Residencial VILA NOVA 24 QUADRA S02 CASAS 24
TERESINA
64011-575

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

Risco Geral da Empresa: ALTO

Obs. O risco geral corresponde a somatória dos riscos das atividades, prevalecendo o maior risco.

4744099	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
3313901	MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS
3314702	MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS
3314711	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA
4120400	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
4213800	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
4311802	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4329104	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330404	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
4399105	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças



NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 29/04/2025

Balanco Patrimonial

Pag.: 30

Empresa: PADRAO SERVICOS LTDA - CNPJ: 34.863.017/0001-94 NIRE: 22200631487 - Data: 28/04/2025

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2024	
1	*** Ativo ***	3.273.669,52	D
1.01	Ativo Circulante	3.048.210,80	D
1.01.01	Disponibilidades	2.692.152,80	D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	964.386,26	D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	964.386,26	D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	964.386,26	D
1.01.01.02	Bancos	1.727.766,54	D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	1.727.766,54	D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil	1.727.766,54	D
1.01.03	Cientes	356.058,00	D
1.01.03.01	Cientes Nacionais	356.058,00	D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	356.058,00	D
1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos	356.058,00	D
1.07	Ativo não Circulante	225.458,72	D
1.07.04	Imobilizado	225.458,72	D
1.07.04.01	Bens em Operação	225.458,72	D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	225.458,72	D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos	37.000,00	D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações	84.650,00	D
1.07.04.01.01.0004	Veiculos	44.210,72	D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	59.598,00	D
2	*** Passivo ***	3.273.669,52	C
2.01	Passivo Circulante	292.229,78	C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	292.229,78	C
2.01.01.01	Fornecedores	249.363,37	C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	249.363,37	C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	249.363,37	C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	42.866,41	C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	32.232,92	C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	4.942,47	C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	1.359,08	C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	25.931,37	C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	10.633,49	C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	10.633,49	C
2.03	Passivo não Circulante	42.103,00	C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	42.103,00	C
2.03.01.01	Fornecedores	42.103,00	C
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais	42.103,00	C
2.03.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	42.103,00	C
2.07	Patrimônio Líquido	2.939.336,74	C
2.07.01	Capital Realizado	500.000,00	C
2.07.01.01	Capital Social	500.000,00	C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00	C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00	C
2.07.07	Outras Contas	2.439.336,74	C
2.07.07.01	Outras Contas	2.439.336,74	C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	2.439.336,74	C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	2.439.336,74	C

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2024

LUIZ FELIPE VIANA GOMES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 055.313.993-24

JOAO PAULO VAZ MACHADO
CONTADOR
CPF: 015.343.893-26
CRC: 011665/O-9

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: PADRAO SERVICOS LTDA - CNPJ: 34.863.017/0001-94
NIRE: 22200631487 - Data: 28/04/2025
Estabelecimentos: 0001 - PADRAO; Centros de Resultado: 001 - Geral

Pag.: 31
Fortes Contábil

		01/01/2024
		a
		31/12/2024
Conta	Descrição	
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.465.947,50
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.465.947,50
010.01.03	Vendas de Serviços	1.465.947,50
(-) 020	Deduções da Receita	75.043,82
020.01	Impostos Faturados	75.043,82
020.01.05	Simples	75.043,82
(=) 030	Receita Líquida	1.390.903,68
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	1.004.642,53
040.03	Custo dos Serviços Prestados	1.004.642,53
(=) 060	Lucro Bruto	386.261,15
(-) 070	Despesas Operacionais	331.220,57
070.01	Despesas Administrativas	328.220,57
070.02	Despesas com Vendas	3.000,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	55.040,58
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	55.040,58
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	55.040,58

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2024

LUIZ FELIPE VIANA GOMES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 055.313.993-24

JOAO PAULO VAZ MACHADO
CONTADOR
CPF: 015.343.893-26
CRC: 011665/O-9

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: PADRAO SERVICOS LTDA - CNPJ: 34.863.017/0001-94

Pag.: 32
Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2024

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
LC	Liquidez Corrente	c101/c201	
	3.048.210,80 / 292.229,78		10,43
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Liquidez Geral	(c101+c107)/(c201+c203)	
	(3.048.210,80 + 225.458,72)/(292.229,78 + 42.103,00)		9,79
SG	Solvencia Gera	c1/(c201+c203)	
	3.273.669,52 /(292.229,78 + 42.103,00)		9,79

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2024

LUIZ FELIPE VIANA GOMES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 055.313.993-24

JOAO PAULO VAZ MACHADO
CONTADOR
CPF: 015.343.893-26
CRC: 011665/O-9

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 33, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa PADRAO SERVICOS LTDA.

Teresina, 31/12/2024

JOAO PAULO VAZ MACHADO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PI 0116659

LUIZ FELIPE VIANA GOMES
Administrador, Sócio
CPF 055.313.993-24



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PADRAO SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01534389326	JOAO PAULO VAZ MACHADO
05531399324	LUIZ FELIPE VIANA GOMES



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 12/05/2025 18:38 SOB N°
20250353911.
PROTOCOLO: 250353911 DE 12/05/2025. NIRE: 22200631487.
PADRAO SERVICOS LTDA

JUNTA COMERCIAL ESTADO DO PIAUÍ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 12/05/2025
piauidigital.pi.gov.br

Preencher os campos destacados na cor azul	
Valor estimado da contratação:	3.114.620,09
Ativo Circulante:	R\$ 3.048.210,80
Ativo Realizável a Longo Prazo:	R\$ -
Ativo Total:	R\$ 3.273.669,52
Passivo Circulante:	R\$ 292.229,78
Passivo Não Circulante:	R\$ 42.103,00
Patrimônio Líquido:	R\$ 2.939.336,74
Valor dos contratos firmados:	R\$ 590.300,02
Receita Bruta (DRE):	R\$ 1.465.947,50
Liquidez Geral (LG):	9,12
Liquidez Corrente (LC):	10,43
Solvência Geral (SG):	9,79
Capital Circulante Líquido ou Capital de Giro (mínimo 16,66%):	88,49%
Patrimônio Líquido (mínimo 10%):	94,37%
1/12 dos Contratos Firmados	R\$ 49.191,67
Diferença 1/12 Contratos Firmados X Receita Bruta	-59,73%
RESULTADO:	HABILITADO
PRECISA DE JUSTIFICATIVA (d.2):	SIM

Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017 (ANEXO VII-A)

11.1. Nas contratações de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, a



DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Declaro que a empresa PADRÃO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) no 34.863.017/0001-94, inscrição estadual nº 196543231, estabelecida em Rua Paulo César de Moraes, nº 238, centro, Regeneração-PI, possui o seguinte contrato vigente, firmado com a Administração Pública:

Nome do Órgão/Empresa	Vigência do Contrato	Valor total do Contrato*
MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO/PI	10/11/2025	R\$ 590.300,02
TOTAL		R\$ 590.300,02

- MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO/PI, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 14.035.030/0001-02, situado na Praça São Gonçalo, 219 - B centro, REGENERAÇÃO - PI, 64490-000.

- Informamos que 1/12 (um doze avos) dos contratos firmados por esta empresa não é superior ao nosso Patrimônio Líquido.

$(1/12) = 49.191,66 < (PL) = 2.939,336,74$

Obs: Informa-se que a variação constante nos valores, conforme item 9. 29. 2. Do TR, justifica-se devido a contratos devidamente cumpridos e encerrados, por esta empresa desde a sua instituição (Consta justificativas em anexo)

Variação de valores: $((1.465.947,50 (RB)) - (590.300,02 (VT))) \times 100 / (1.465.947,50) = 59,73\%$

RB= Receita Bruta 2024

VT= Valor total dos constratos

Teresina-PI, 16 de Setembro de 2025

PADRAO
SERVICOS
LTDA:3486301
7000194

Assinado de forma
digital por PADRAO
SERVICOS
LTDA:34863017000194
Dados: 2025.09.16
16:42:57 -03'00'



JUSTIFICATIVA PARA VARIAÇÃO SUPERIOR A 10% ENTRE A RECEITA BRUTA E VALOR TOTAL DOS CONTRATOS

Considerando a análise da documentação apresentada pela empresa PADRÃO SERVIÇOS LTDA, , CNPJ nº 34.863.017/0001-94 , sediada no residencial Vila Nava, n 24, quadra S2 ,Teresina-PI , por intermédio de seu representante, Sr(a) Luiz Felipe Viana Gomes, RG 331.359.4 SSP/PI, CPF:055.313.993.-24, verificou-se variação superior a 10% entre a receita bruta informada e o valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e empresas privadas.

Ressalta-se que tal divergência encontra-se justificada em razão de que:

1. A receita bruta da empresa engloba não apenas os valores decorrentes dos contratos formais de prestação de serviços terceirizados, mas também outras receitas operacionais, como serviços de obras e engenharia, manutenção de patrimônio público, locação de veículos, dentre outras.(contratos em anexo)
2. Os contratos declarados para fins de comprovação restringem-se àqueles firmados com a Administração Pública e empresas privadas no período exigido pelo edital, não refletindo a totalidade da movimentação financeira da empresa.
3. Ademais, a variação superior a 10% decorre de ajustes contratuais ocorridos ao longo da execução, bem como de diferenças de competência entre a apuração da receita contábil e os registros de contratos ativos, o que explica a discrepância verificada.

Diante do exposto, entende-se que a diferença constatada não compromete a regularidade da informação prestada, estando justificada a variação percentual apurada.

Encaminhe-se à continuidade da análise do processo.

Teresina-PI, 16 de Setembro de 2025

**PADRAO
SERVICOS
LTDA:3486301
7000194**

Assinado de forma
digital por PADRAO
SERVICOS
LTDA:34863017000194
Dados: 2025.09.16
16:02:24 -03'00'



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **PADRAO SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ 34.863.017/0001-94, situada na rua Antônio de Neiva, 345, Centro, Cep: 64490-000, Regeneração-PI, presta serviços em mão de obra especializada a este órgão municipal, conforme consta no Contrato de Administrativo nº 122/2023 e aditivos.

Os serviços desempenhados pela contratada, bem como seus quantitativos, são os seguintes:

Período do contrato e aditivos: 10/11/2023 a 10/11/2025

Periodo executado: 10/11/2023 a 31/07/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. POSTOS
1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05
2	ENCARREGADO	01
TOTAL		06

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data

Regeneração, Piauí, 31 de julho de 2025.

Elias Helal Neto
Sec. Mun. Obra, Transp. e
Serv. Públicos
CPF: 227.212.313-91

Elias Helal Neto
Sec. Mun. Obras, Transp. E Serv. Públicos



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO



PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇO E CAPINA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO-PI, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO/PI E A EMPRESA L F VIANA GOMES –ME (PADRÃO)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ Sob o nº 06.554.943/0001-42, com sede na Av. Alberto Leal Nunes, 326 - Centro, Regeneração - PI, 64490-000, representado neste ato por seu prefeito, o Sr. Eduardo Alves Carvalho.

CONTRATADO: L F VIANA GOMES – ME (PADRÃO), CNPJ:34.863.017/0001-94, sediada na Rua Antônio de Neiva, nº 345, Centro, na Cidade de Regeneração-PI.

As partes têm entre si justo e avençado o presente termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência e o reajuste de preço do contrato, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 040/2023 - Processo Administrativo nº 122/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na **CLÁUSULA SEXTA** do Contrato Administrativo nº 122/2023, vinculado a Pregão Eletrônico nº 040/2023 - Processo Administrativo nº 122/2023, que foi celebrado entre as partes em 10 de novembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Fica prorrogado por 12 (doze) meses, o prazo previsto na **CLÁUSULA SEXTA** do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo no dia 10 de novembro de 2024 e findando no dia 10 de novembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO** é celebrado com lastro no **art. 57, inciso II**, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO



CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste termo aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente TERMO DE ADITIVO, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo transcritas, a todos os presentes.

Regeneração/PI, 09 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO/PI
Eduardo Alves Carvalho - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

LUIZ FELIPE VIANA GOMES
L F VIANA GOMES – ME (PADRÃO)
CNPJ:34.863.017/0001-94
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º. _____

2º. _____



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023
CONTRATO Nº 122/2023

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ROÇO E
CAPINA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.554.943/0001-42, com sede na Praça São Gonçalo, 217 – B – Centro / CEP: 64490-000 / Regeneração – PI, neste ato representado por seu atual Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Alves Carvalho, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **PADRAO SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 34.863.017/0001-94, com sede na Rua Antonio de Neiva, nº 345, Centro, CEP: 64.490-000, Regeneração/PI, através de seu representante legal, Sr. Luiz Felipe Viana Gomes, Empresário, natural da cidade Teresina – PI, nascida em 29/09/1996, portadora da CNH: nº 07030623001 Detran-PI e CPF: nº 055.313.993-24, residente e domiciliada na, Rua Antonio de Neiva, nº 345, Bairro: centro, CEP: 64.490-000, Regeneração-PI, doravante denominada apenas CONTRATADA, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Contratação de empresa de especializada para prestação de serviço de roço e capina acordo com a Lei nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, considerando o resultado do Processo Administrativo nº 122/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 040/2023, mediante cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa de especializada para prestação de serviço de roço e capina, conforme especificações e quantidades constantes deste contrato, para serem prestados à Prefeitura Municipal de Regeneração/PI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

A aquisição do objeto ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto na Lei nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, sob a modalidade Pregão Eletrônico.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, a Pregão Eletrônico nº 040/2023, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA, no que esta não contrariar aqueles. Esses documentos constam do Processo Licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 040/2023 e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:

- I – Emitir a ordem de fornecimento, assinada pela autoridade competente;
- II – Efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;
- III – Fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através da Secretaria de Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

- I – Executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO



- II – Fornecer os produtos nos locais e horários determinados, de acordo com a conveniência da Prefeitura Municipal de Regeneração - PI;
- III – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- IV – Assumir, por sua conta exclusiva todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;
- V – Utilizar na execução do presente contrato somente pessoal em situação trabalhista e securitária regulares;
- VI – Manter durante a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- VII – Fornecer ao CONTRATANTE todas as informações solicitadas acerca do objeto deste contrato;

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O contrato firmado em decorrência deste instrumento vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado ou aditivado por interesse público e de acordo com a conveniência do Município nos termos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FONTE DE RECURSO

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta dos recursos oriundos do FPM, ICMS, Conta Movimento e outros.

CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de **R\$ 590.300,02 (quinhentos e noventa mil, trezentos reais e dois centavos)**, conforme os preços constantes da Planilha de Orçamento proposta pela contratada, que é parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA NONA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A recomposição dos valores do produto rege-se de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro da CONTRATADA, ou seja, mantendo-se o mesmo percentual de lucro do preço do produto ofertado em sua proposta na época da licitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – o equilíbrio econômico-financeiro será solicitado expressamente pela CONTRATADA quando da entrega da fatura de produto, devendo apresentar planilha de custo detalhada da época da licitação e atual, com os documentos comprobatórios dos custos, que será analisado pelo Setor Financeiro do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – não serão considerados pedidos de reequilíbrio de preços relativamente a faturas anteriormente entregues, mesmo que essas ainda não tenham sido quitadas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - o preço cobrado não poderá, em hipótese alguma, ser superior ao praticado pela CONTRATADA ao público em geral, devendo ser repassados ao CONTRATANTE os descontos promocionais praticados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente, em moeda nacional.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO



PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, estando devidamente atestada pelo setor competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Tendo em vista o prazo concedido para pagamento, não haverá, dentro deste prazo, isto é, da apresentação da cobrança à data do efetivo pagamento sem atrasos, nenhuma forma de atualização do valor devido.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto for pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada através do Responsável Técnico indicado pela Prefeitura.

PARÁGRAFO ÚNICO - o servidor referido anotará, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Pregão Eletrônico.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS DE RESCISÃO

O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS RECURSOS

Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação da Lei n.º 8.666/93, cabem os recursos dispostos no seu art. 109.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado na Imprensa Oficial, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Regeneração/PI, para dirimir as questões derivadas deste Contrato. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias assinam as partes abaixo.

Regeneração/PI, 10 de novembro de 2023


PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO/PI
Eduardo Alves Carvalho - Prefeito Municipal
P/CONTRATANTE


PADRAO SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 34.863.017/0001-94)
Sr. Luiz Felipe Viana Gomes
P/CONTRATADA

TESTEMUNHAS

CPF

CPF



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **PADRAO SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ 34.863.017/0001-94, situada na rua Antônio de Neiva, 345, Centro, Cep: 64490-000, Regeneração-PI, presta serviços em mão de obra especializada a este órgão municipal, conforme consta no Contrato de Administrativo nº 046/2021 e aditivos.

Os serviços desempenhados pela contratada, bem como seus quantitativos, são os seguintes:

Período do contrato e aditivos: 29/04/2021 a 09/11/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. POSTOS
1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05
2	ENCARREGADO	01
TOTAL		06

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data

Regeneração, Piauí, 28 de março de 2025.

Elias Helal Neto
Sec. Mun. Obra, Transp. e
Serv. Públicos
CPF: 227.212.313-91

Elias Helal Neto
Sec. Mun. Obras, Transp. E Serv. Públicos



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO



PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇO E CAPINA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO-PI, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO/PI E A EMPRESA L F VIANA GOMES – ME (PADRÃO)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ Sob o nº 06.554.943/0001-42, com sede na Av. Alberto Leal Nunes, 326 - Centro, Regeneração - PI, 64490-000, representado neste ato por seu prefeito, o Sr. Eduardo Alves Carvalho.

CONTRATADO: L F VIANA GOMES – ME (PADRÃO), CNPJ:34.863.017/0001-94, sediada na Rua Antônio de Neiva, nº 345, Centro, na Cidade de Regeneração-PI.

As partes têm entre si justo e avençado o presente termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência e o reajuste de preço do contrato, vinculado a Tomada de Preços nº 002/2021 - Processo Administrativo nº 046/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na **CLÁUSULA SEXTA** do Contrato Administrativo nº 046/2021, vinculado a Tomada de Preços nº 002/2021 - Processo Administrativo nº 046/2021, que foi celebrado entre as partes em 29 de abril de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Fica prorrogado por 12 (doze) meses, o prazo previsto na **CLÁUSULA SEXTA** do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo no dia 31 de dezembro de 2021 e findando no dia 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO** é celebrado com lastro no **art. 57, inciso II**, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO



CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste termo aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente TERMO DE ADITIVO, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo transcritas, a todos os presentes.

Regeneração/PI, 28 de dezembro de 2021.

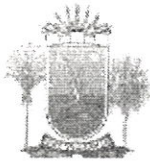
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO/PI
Eduardo Alves Carvalho - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

LUIZ FELIPE VIANA GOMES
L F VIANA GOMES – ME (PADRÃO)
CNPJ:34.863.017/0001-94
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º. _____

2º. _____



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO



**SEGUNDA TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DO
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DECORRENTE DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021, PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE ROÇO E CAPINA PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO-PI,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
REGENERAÇÃO/PI E A EMPRESA L F VIANA GOMES –
ME (PADRÃO)**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ Sob o nº 06.554.943/0001-42, com sede na Av. Alberto Leal Nunes, 326 - Centro, Regeneração - PI, 64490-000, representado neste ato por seu prefeito, o Sr. Eduardo Alves Carvalho.

CONTRATADO: L F VIANA GOMES – ME (PADRÃO), CNPJ:34.863.017/0001-94, sediada na Rua Antônio de Neiva, nº 345, Centro, na Cidade de Regeneração-PI.

As partes têm entre si justo e avençado o presente termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência do contrato, vinculado a Tomada de Preços nº 002/2021 - Processo Administrativo nº 046/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na **CLÁUSULA SEXTA** do Contrato Administrativo nº 046/2021, vinculado a Tomada de Preços nº 002/2021 - Processo Administrativo nº 046/2021, que foi celebrado entre as partes em 29 de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Fica prorrogado por 12 (doze) meses, o prazo previsto na **CLÁUSULA SEXTA** do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo no dia 31 de dezembro de 2022 e findando no dia 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO** é celebrado com lastro no **art. 57, inciso II**, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

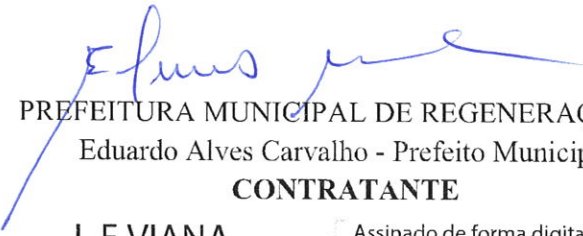


CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste termo aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente TERMO DE ADITIVO, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo transcritas, a todos os presentes.

Regeneração/PI, 28 de dezembro de 2022.


PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO/PI
Eduardo Alves Carvalho - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

L F VIANA
GOMES:3486301
7000194

Assinado de forma digital
por L F VIANA
GOMES:34863017000194
Dados: 2023.02.01 20:48:31
-03'00'

L F VIANA GOMES – ME (PADRÃO)
CNPJ:34.863.017/0001-94
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º. _____

2º. _____



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **PADRAO SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ 34.863.017/0001-94, situada na rua Antônio de Neiva, 345, Centro, Cep: 64490-000, Regeneração-PI, presta serviços em mão de obra especializada a este órgão municipal. Conforme consta no Contrato Administrativo nº 033/2021 e aditivos.

Os serviços desempenhados pela contratada, bem como seus quantitativos, são os seguintes:

Período do contrato e aditivo: 21/06/2021 a 31/12/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. POSTOS
1	GARI	08
2	COLETOR DE LIXO	06
3	MOTORISTA	01
4	FISCAL DE SERVIÇO	01
TOTAL		16

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data

Regeneração, Piauí, 28 de março de 2025.

Elias Helal Neto
Sec. Mun. Obra, Transp. e
Serv. Públicos
CPF: 227.212.313-91

Elias Helal Neto
Sec. Mun. Obras, Transp. E Serv. Públicos



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL Nº 033/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2021



**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA
PÚBLICA E COLETA DE RESÍDUOS
SÓLIDOS DOMICILIARES PARA ATENDER
AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE
REGENERAÇÃO/PI E A EMPRESA L F
VIANA GOMES – ME (PADRÃO), CNPJ Nº
34.863.017/0001-94, NA FORMA ABAIXO.**

O MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO/PI, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 14.035.030/0001-02, situado na Rua Gonçalo Nunes, 262-B, Centro, Regeneração-PI, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Eduardo Alves Carvalho, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **L F VIANA GOMES – ME (PADRÃO)**, CNPJ Nº **34.863.017/0001-94**, com sede na Rua Antônio de Neiva, nº 345, Centro, na Cidade de Regeneração-PI, doravante denominada apenas CONTRATADA, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza pública e coleta de resíduos sólidos domiciliares para atender as necessidades do Município de Regeneração/PI de acordo com a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, considerando o resultado do Processo Administrativo CPL nº 033/2021, na modalidade Tomada de Preços nº 001/2021, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza pública e coleta de resíduos sólidos domiciliares para atender as necessidades do Município de Regeneração/PI**, conforme especificações constantes deste contrato, para serem prestados à Prefeitura Municipal de Regeneração/PI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

A prestação dos serviços, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei n.º 8.666/93, sob a modalidade Tomada de preço.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO



CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, a Tomada de Preços nº 001/2021, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA, no que esta não contrariar aqueles. Esses documentos constam do Processo Licitatório, modalidade Tomada de Preços nº 001/2021 e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:

- I. Emitir a ordem de serviço, assinada pela autoridade competente;
- II. Efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;
- III. Fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

- I. executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;
- II. prestar os serviços nos locais e horários determinados, de acordo com a conveniência da Prefeitura Municipal de Regeneração - PI;
- III. responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- IV. assumir, por sua conta exclusiva todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;
- V. utilizar na execução do presente contrato somente pessoal em situação trabalhista e securitária regulares;
- VI. manter durante a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- VII. fornecer ao CONTRATANTE todas as informações solicitadas acerca do objeto deste contrato;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO



CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O contrato firmado em decorrência deste instrumento vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado ou aditivado por interesse público e de acordo com a conveniência do Município nos termos da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FONTE DE RECURSO

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta dos recursos oriundos do **FPM/ICMS/ Conta movimento e outros**.

CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de **R\$ 772.291,74 (setecentos e setenta e dois mil duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos)**, conforme os preços unitários constantes da Planilha de Orçamento proposta pela contratada, que é parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA NONA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A recomposição dos valores dos serviços rege-se de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro da CONTRATADA, ou seja, mantendo-se o mesmo percentual de lucro do preço do serviço ofertado em sua proposta na época da licitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – o equilíbrio econômico-financeiro será solicitado expressamente pela CONTRATADA quando da entrega da fatura de serviços, devendo apresentar planilha de custo detalhada da época da licitação e atual, com os documentos comprobatórios dos custos, que será analisado pelo Setor Financeiro do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – não serão considerados pedidos de reequilíbrio de preços relativamente a faturas anteriormente entregues, mesmo que essas ainda não tenham sido quitadas.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO



PARÁGRAFO TERCEIRO - o preço cobrado não poderá, em hipótese alguma, ser superior ao praticado pela CONTRATADA ao público em geral, devendo ser repassados ao CONTRATANTE os descontos promocionais praticados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente, em moeda nacional.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, estando devidamente atestada pelo setor competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Tendo em vista o prazo concedido para pagamento, não haverá, dentro deste prazo, isto é, da apresentação da cobrança à data do efetivo pagamento sem atrasos, nenhuma forma de atualização do valor devido.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto for pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada por servidor(a) nomeado através de Portaria expedida pela autoridade competente.

PARÁGRAFO ÚNICO - o servidor referido anotarà, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO



PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou da tomada de preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS DE RESCISÃO

O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS RECURSOS

Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação da Lei n.º 8.666/93, cabem os recursos dispostos no seu art. 109.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado na imprensa oficial, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

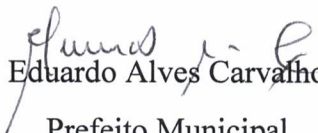
Os casos omissos serão submetidos a parecer do Órgão Jurídico do Município De Regeneração/PI, e resolvidos em conformidade com o preceituado na Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca Regeneração/PI, para dirimir as questões derivadas deste Contrato. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias assinam as partes abaixo.

Regeneração/PI, 21 de junho de 2021.

P/CONTRATANTE

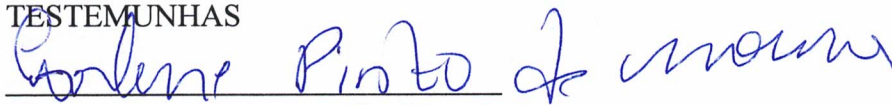

Eduardo Alves Carvalho
Prefeito Municipal

P/CONTRATADA

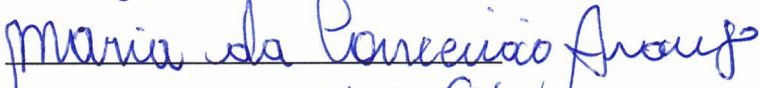

L F VIANA GOMES – ME (PADRÃO)

CNPJ Nº 34.863.017/0001-94

TESTEMUNHAS



CPF 001.312.843-47



CPF 515056143-68



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO



TERCEIRO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO/PI, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO/PI E A EMPRESA L F VIANA GOMES – ME (PADRÃO)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ Sob o nº 06.554.943/0001-42, com sede na Av. Alberto Leal Nunes, 326 - Centro, Regeneração - PI, 64490-000, representado neste ato por seu prefeito, o Sr. Eduardo Alves Carvalho.

CONTRATADO: L F VIANA GOMES - ME (PADRÃO), CNPJ:34.863.017/0001-94, sediada na Rua Antônio de Neiva, nº 345, Centro, na Cidade de Regeneração-PI.

As partes têm entre si justo e avençado o presente termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência do contrato, vinculado a Tomada de Preços nº 001/2021 - Processo Administrativo nº 033/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na **CLÁUSULA SEXTA** do Contrato Administrativo nº 033/2021, vinculado a Tomada de Preços nº 001/2021 - Processo Administrativo nº 033/2021, que foi celebrado entre as partes em 21 de junho de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Fica prorrogado por 12 (doze) meses, o prazo previsto na **CLÁUSULA SEXTA** do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo no dia 31 de dezembro de 2023 e findando no dia 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO** é celebrado com lastro no **art. 57, inciso II**, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste termo aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO



E por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente TERMO DE ADITIVO, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo transcritas, a todos os presentes.

Regeneração/PI, 28 de dezembro de 2023


PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO/PI
Eduardo Alves Carvalho - Prefeito Municipal
CONTRATANTE


L F VIANA GOMES - ME (PADRÃO)
CNPJ:34.863.017/0001-94
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º. _____

2º. _____



DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO E COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE ESCRITÓRIO

Pregão Eletrônico nº 90008/2025

UASG 154048 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

DECLARA-SE que a empresa PADRÃO SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 34.863.017/0001-94, sediada no residencial Vila Nava, n 24, quadra S2, Teresina-PI, por intermédio de seu representante, Sr(a) Luiz Felipe Viana Gomes, RG 331.359.4 SSP/PI, CPF:055.313.993.-24, instalará escritório contendo estrutura administrativa mínima, no município de Floriano-PI, num prazo máximo de sessenta (60) dias contados a partir da vigência do contrato, dispondo de capacidade operacional para receber e solucionar qualquer demanda da contratante, bem como realizar todos os procedimentos pertinentes à seleção, treinamento, admissão e demissão dos funcionários e quaisquer outros que se façam necessários.

Teresina, 15 de Setembro de 2025.

PADRAO SERVICOS
LTDA:34863017000
194

Assinado de forma digital
por PADRAO SERVICOS
LTDA:34863017000194
Dados: 2025.09.15
15:47:14 -03'00'


LUIZ FELIPE VIANA GOMES



DECLARAÇÃO DE NÃO VISTORIA/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Pregão Eletrônico nº 90008/2025

UASG 154048 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

DECLARA-SE que a empresa PADRÃO SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 34.863.017/0001-94 , sediada no residencial Vila Nava, n 24, quadra S2 , Teresina-PI , por intermédio de seu representante, Sr(a) Luiz Felipe Viana Gomes, RG 331.359.4 SSP/PI, CPF:055.313.993.-24 , tomou conhecimento de todas as condições locais que os serviços possam oferecer para sua perfeita execução, levando em conta todas as especificações do Termo de Referência.

Teresina, 15 de Setembro de 2025.

PADRAO SERVICOS
LTDA:3486301700
0194

Assinado de forma digital por
PADRAO SERVICOS
LTDA:34863017000194
Dados: 2025.09.15 15:45:46
-03'00'


LUIZ FELIPE VIANA GOMES

CNPJ 34863017000194
Fone/Fax: (86) 32327432
RUA ANTONIO DE NEIVA, 345, CENTRO, CEP: 64.490-000, REGENERAÇÃO-PI



DECLARAÇÃO SOBRE A UTILIZAÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SENSÍVEIS EM PROCESSOS LICITATÓRIOS

Considerando a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - Lei nº 13.709/2018 e a Lei de Acesso à Informação (LAI) - Lei nº 12.527/2011, bem como os princípios da transparência e segurança jurídica aplicáveis à administração pública, declaramos conhecimento de que os dados pessoais e sensíveis tratados em processos licitatórios serão utilizados exclusivamente para os fins previstos em lei, garantindo-se a segurança e a privacidade dos titulares.

Nos termos do artigo 23 da LGPD, a administração pública pode tratar dados pessoais para exercer suas competências legais, desde que respeite os princípios da finalidade, necessidade e adequação. Assim, a coleta desses dados nos certames licitatórios tem o objetivo de avaliar a capacidade técnica, econômica e financeira dos participantes, conforme as exigências da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

A LAI, em seu artigo 6º, inciso III, estabelece o princípio da transparência, garantindo o direito de acesso às informações públicas. Dessa forma, nos processos licitatórios, todos os dados pertencentes às empresas participantes e suas propostas serão integralmente divulgados de forma acessível, assegurando o controle social e a publicidade dos atos administrativos.

Diante disso, a empresa PADRÃO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.863.017/0001-94, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Luiz Felipe Viana Gomes, portador(a) do CPF nº 055.313.993.-24, **DECLARA** que tem pleno conhecimento das regras do edital de licitação e ciência de que:

Para participar da licitação e ser contratado(a), é necessário fornecer à Administração Pública diversos dados pessoais, tais como:

- Documentos de identificação;
- Participações societárias;
- Informações contidas em contratos sociais;
- Endereços físicos e eletrônicos;
- Estado civil;
- Informações sobre cônjuges e relações de parentesco;
- Número de telefone;
- Sanções administrativas em cumprimento;

- Condenações criminais ou por improbidade administrativa, entre outros necessários à contratação.

Esses dados farão parte do processo administrativo e serão tratados pela Administração Pública. O tratamento dos dados pessoais no contexto dos processos de contratação é válido, legítimo e juridicamente adequado.

Teresina-PI, 17 de Setembro de 2025.

PADRAO
SERVICOS
LTDA:34863
017000194

Assinado de forma
digital por PADRAO
SERVICOS
LTDA:34863017000
Dados: 2025.09.17
15:05:36 -03'00'



LUIZ FELIPE VIANA GOMES